

## JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

## DECISÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

**Referência:** Concorrência nº 003/2023 – CCL/PMB **Processo Administrativo nº:** 4.444/2023 – PMB

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E CONSTRUÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA ORLA BEIRA RIO NO

MUNICÍPIO DE BARREIRINHAS.

Recorrente: RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

Recorrida: ALBATROZ CONSTRUÇÕES LTDA

Diante dos fundamentos de fato e de direito trazidos à baila pela Comissão de Licitação, acolho, de forma integral, a decisão de **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso interposto pela empresa **RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, declarando e ratificando, desta forma, a decisão de <u>habilitação</u> da empresa **ALBATROZ CONSTRUÇÕES LTDA**, em razão do cumprimento dos requisitos exigidos no edital; e de <u>inabilitação</u> da empresa **RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA** por não atender integralmente as exigências do edital, no tocante a comprovação da qualificação técnica.

Barreirinhas – MA, 29 de janeiro de 2024.

Islanda Cantas David

Iolanda Santos David Secretária Municipal de Administração